NOTA INFORMATIVA Nº V

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, instruída pela Lei nº 140/2021 e pelo Edital nº 001/2021 de realização do Processo Seletivo Unificado e Simplificado, com vistas a contratação temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2021, fundamentada pelos seguintes:

Considerando as fases do Processo Seletivo, os critérios de avaliação e o atendimento aos requisitos exigidos no edital;

Considerando que o município não possui disponibilidade suficiente de pessoal formado nas áreas da saúde;

Considerando as dificuldades de atração e fixação de profissionais formados;

Considerando o Edital de Homologação do Resultado final, de 25 de junho de 2021, no qual consta a relação de candidatos não classificados, mas que atendem aos requisitos exigidos, mas na concorrência não ficaram colocados entre os classificados ou cadastro reserva, porém não se encontram desclassificados.

Considerando ainda o princípio da economicidade, onde, realizar um novo processo seletivo acarretará em custos financeiros a Atenção Básica, dispêndio de tempo e prejuízos às equipes pelo não envio das produções mensais;

Considerando que todos os classificados dentro do número de vagas previstas no edital do processo seletivo foram convocados.

Considerando que houve a desistência dos candidatos classificados;

Considerando que conforme previsto no Edital 001/2021 (item 14.6) os candidatos em cadastros reserva foram convocados;

Considerando que os candidatos dos cadastros reservas para Cirurgião Dentista e Assistente Social não compareceram e as demandas continuam em aberto;

Considerando que a saúde possui serviços essenciais que necessariamente devem ter atendimento contínuo;

Considerando que ainda estamos vivenciando o período de pandemia;

Considerando o Parecer Jurídico nº 010/2021, de 16 de setembro de 2021

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo diante do exposto, e instruída pelo Parecer Jurídico, realizará reanálise dos candidatos não classificados, com vistas ao preenchimento das vagas em vacância.

Uiramutã – RR, 29 de setembro de 2021.

Mildre Hernandez Izaguirre
Comissão Organizadora